

DTM-SUP/DER-008-03/05/1999

Revoga Determinações que perderam eficácia. (1.6)

SENHORES CHEFES DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTOS, DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS E PROCURADOR CHEFE

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições e,

Considerando a conveniência de atualizar e consolidar as DTMs existentes,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º – Ficam revogadas as DTM-SUP/DER constantes do ANEXO I.

Artigo 2º – Esta DTM entra em vigor nesta data.

ENGº SERGIO AUGUSTO DE ARRUDA CAMARGO
SUPERINTENDENTE

ANEXO I à DTM-SUP/DER-008-03/05/99
DTMs

Ano	Numero
1998	001 – 002 – 012
1997	005 - 008
1995	013 – 015 – 017
1994	007 – 008
1993	008 – 009 – 011
1988	018
1987	004 – 012 – 015 – 017
1986	002
1985	001
1984	007 – 014
1983	011
1981	010 – 011 – 012 – 013 – 014 – 015 – 017 – 019 – 020 – 021 – 022
1979	008
1978	010
1976	007 – 009 – 010
1975	017

Ver DTM(s):
DTM-SUP/DER-001-22/12/1998